

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.897.691-0

DATA: 28/04/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 904/2025

APROVADO EM 06/11/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GARCEZ NOVAES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 24/2021, de 23/02/2021.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: *Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 24/2021, de 23/02/2021. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Apucarana, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 24/2021, de 23/02/2021.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.897.691-0

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstaciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 24/2021, de 23/02/2021.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstaciado do qual destacamos:

Laboratório de Informática: O Colégio conta com 02 laboratórios de informática, sendo um equipado com 38 computadores e o outro laboratório com 35 chromebooks e 50 tablets que são utilizados em sala de aula.

Biblioteca: Encontra-se instalada em local de fácil acesso, com espaço arejado, mobiliado com estantes e armários para guarda e conservação do acervo destinado à pesquisa das disciplinas do curso Técnico em Enfermagem.

Laboratório de Química, Física e Biologia: O Colégio ainda possui o laboratório de Biologia, Física e Química, com mobiliários, equipamentos e materiais para os cursos ofertados pela instituição de ensino. É amplo, possui iluminação, ventilação, materiais e equipamentos. Dispõe de bancadas, bancos, quadro, armários para guarda e conservação dos materiais, reagentes e vidrarias. As aulas são preparadas pelos professores, com o objetivo de promover a prática ativa, concreta e crítica, por meio de experimentações. São realizadas conforme cronograma para utilização.

Laboratório para o Curso de Enfermagem: O Colégio dispõe de um laboratório específico para o curso Técnico em Enfermagem, proporcionando atividades práticas para as disciplinas contempladas na matriz curricular do curso. O referido laboratório possui ampla estrutura física e conta com um conjunto de equipamentos, utensílios e instrumentais apropriados para as atividades práticas do curso, além de móveis hospitalares, tais como: camas,

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.897.691-0

macas, material cirúrgico, simuladores de peças anatômicas, kit planejamento familiar e equipamentos audiovisuais.

Alterações propostas

Dados Gerais do Curso

DE:

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga Horária do Curso: 1440 horas/aula ou 1200 horas mais 640 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Regime de Funcionamento: Semestral

1º SEMESTRE:

Proposta 01 – 05 dias na semana com 3,333 horas diárias em 96 dias, totalizando 320 horas semestrais.

Proposta 02 – 04 dias na semana com 4,166 horas diárias em 77 dias, totalizando 320 horas semestrais.

2º e 3º SEMESTRES:

Proposta 01 – 05 dias na semana, distribuídos da seguinte forma:

- 04 dias com 3,333 horas diárias (77 dias).

- 01 dia com 2,5 horas diárias (19 dias). Totalizando 304 horas semestrais em 96 dias.

Proposta 02 – 04 dias na semana, distribuídos da seguinte forma:

- 03 dias com 4,166 horas diárias (58 dias).

- 01 com 3,333 horas diárias (19 dias). Totalizando 304 horas semestrais em 77 dias.

4º SEMESTRE:

- 04 dias na semana, distribuídos da seguinte forma:

- 03 dias com 3,333 horas (58 dias).

- 01 dia com 4,166 horas diárias (19 dias).

- Totalizando 272 horas semestrais em 77 dias.

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: 40 por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 04 (quatro) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula

Modalidade de Oferta: Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.897.691-0

PARA:

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga Horária do Curso: 1214 horas mais 532 horas de estágio supervisionado obrigatório

Regime de Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira no turno noturno

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: ...por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 04 (quatro) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula

Modalidade de Oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

DE:

O Auxiliar em Enfermagem detém conhecimentos técnico-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames.

O Técnico em Enfermagem realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

PARA:

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.897.691-0

- Realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, famílias e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.897.691-0

Matriz Curricular

DE:

Matriz Curricular														
Estabelecimento: Colégio Estadual Antonio Garcez Novaes - Ensino Fundamental, Médio e Profissional														
Município: Arapongas														
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde														
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação: gradativa a partir do primeiro semestre de 2017											
Turno: Noite			Carga horária: 1200 horas mais 640 horas de estágio profissional supervisionado											
Organização: SEMESTRAL			SEMESTRES											
N.	CÓD. SAE	DISCIPLINA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM				hora	CÓD. SAE	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				hora	
			1º S	2º S	3º S	4º S			AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1º S	2º S	3º S	4º S
1	3248	ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	64				64							
2	3236	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			96		96	3271			64			64
3	3277	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS				80	80	3299				80		80
4	3278	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER				96	96	3288			64			64
5	3279	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA			80		80	3287			64			64
6	3280	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA		112			112	3289		80				80
7	3281	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA			80		80	3290			64			64
8	3282	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL		48			48	3291		16				16
9	3283	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS				80	80	3292				80		80
10	3284	BIOSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS		64			64							
11	3285	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				64	64	3293				32		32
12	3218	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	48							48				
13	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO				32			32					
14	3226	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	112				112	3267	96					96
15	3507	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM		48					48					
16	3227	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE					48		48					
17	3509	PROCESSO SAÚDE DOENÇA		48					48					
TOTAL			320	304	304	272	1200				96	160	192	192
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO														840

Renato Evaristo dos Santos
Diretor
Resol. 03364/21 DOE de 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.897.691-0

PARA:

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM - SUBSEQUENTE¹**

NRE: APUCARANA	MUNICÍPIO: ARAPONGAS								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: C.E. ANTONIO GARCEZ NOVAES – EFMP									
ENDEREÇO: RUA PERDIZES, 910 – CENTRO – ARAPONGAS-PR									
TELEFONE: 43 – 3252-6225									
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CURSO: Técnico em Enfermagem - Subsequente.	TURNO: Noite	C.H. Total: 1.214 horas mais 532 horas de estágio obrigatório supervisionado							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: Gradativa						
CÓDIGO 1297	COMPONENTE CURRICULAR	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre	
		T	P	T	P	T	P	T	P
		67	33	0	0	0	0	0	0
		33	33	0	0	0	0	0	0
		33	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	133	67	0	0	0	0
		67	0	0	0	0	0	0	0
		33	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	33	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	150	83	0	0
		0	0	0	0	0	0	150	133
		0	0	0	0	67	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	33	0
		ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO							
		Estágio de cuidado integral em enfermagem II		133	133	0	0	0	0
Estágio de cuidado integral em enfermagem III		0	0	133	133	133	133		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL		299	299	300	316				
TOTAL DE HORAS-RELOGIO SEMESTRAL – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO		133	133	133	133				

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

2 Para o 1º, 2º e 3º semestres serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 02 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 18 aulas semanais. Para o 4º semestre serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 03 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 19 aulas semanais.

3 O Estágio Obrigatório Supervisionado possui 08 horas-aula semanais por semestre.


Renato Evaristo dos Santos
Diretor
Resol. 03364/21 DOE de 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.897.691-0

A coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Apucarana, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros está vigente até 31/03/2026 e a Licença Sanitária até 12/11/2025.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento e alteração do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à:

a) renovação do reconhecimento do referido curso, do Colégio Estadual Antonio Garcez Novaes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Arapongas, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial	Nº: 4454/2016, de 06/10/2016 Prazo: 13/04/2017 a 13/04/2027	Nº: 1203/2021, de 07/04/2021 Prazo: 27/10/2020 a 26/10/2025	Prazo: cinco anos De: 27/10/2025 a 26/10/2030

b) alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 24/2021, de 23/02/2021, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.897.691-0

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e de alteração do Plano de Curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP